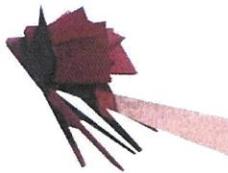


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018

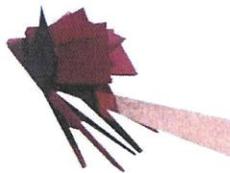
ATA Nº 350/2024

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Instituto Bigfer, localizado na Rua Papa João XXIII – nº 675, Bairro Imigrante, no município de Farroupilha, às nove horas, aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual foi presidida pela Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, Taís Turatti. Os seguintes conselheiros estavam presentes e registraram suas presenças no livro específico para Atas: Giane Teresinha Cappellari Bin – representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social; Noeli Maggioni – representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Rosane Táparo – representante da Secretaria Municipal de Finanças; Vania Conceição Mognon de Bortoli – representante da Secretaria Municipal de Saúde; Márcia Inês Berti Georg e Glória Catalina Dolzani – representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social; Taís Turatti, Graziela Inês Alves e Viviane Paula Rosa – representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Jandira Ribeiro Noal e Marlene Stella Grandó – representantes dos Usuários da Política de Assistência Social. Também participaram da Assembleia, Maria Isabel De Lucca, da Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social); e Maristela Rodolfo Pessin e Márcia Faé como público participante. Os representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente não justificaram ausência. Os conselheiros reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Saudações e Boas Vindas; 2) Apresentação do Instituto Bigfer e do Serviço desenvolvido; 3) Socialização dos Relatórios: Benefícios Eventuais, atendimentos, Programa Bolsa Família, Cadastro Único e Demonstrativo de Parcelas Pagas – outubro/2024; 4) Prestação de contas do Trimestre (julho, agosto e setembro/2024); 5) Informe sobre o andamento do preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, exercício 2023; 6) Informa sobre Ofício nº 9504/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC – Prestação Contas Exercício 2022; 7) Informe sobre Ofício nº 3123/2024/MDS/SNAS/CGGI – Veículo VAN; 8) Formulário Manifestação Interesse - Programa Avançar SUAS Reconstrução; 8) Formulário Manifestação Interesse - Programa Avançar SUAS Reconstrução; 9) Informe sobre Manifestação de Interesse – Centro Dia para Pessoa Idosa; 10) Censo SUAS; 11) Assuntos Gerais: a) Próxima Assembleia: 18/12/2024; Tendo quórum para deliberar os assuntos da Assembleia, a**



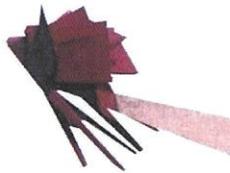
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018

Presidente deu início à sessão saudando os presentes, **primeiro item da Pauta**. Em seguida, **segundo item da pauta**, a Presidente informou que ao final da reunião a representante do Instituto Bigfer, Sra. Márcia Faé, faria a apresentação do Instituto e do Serviço realizado pela Instituição. Passando para o **terceiro item da Pauta**, a Presidente socializou os relatórios de atendimentos, concessão de benefícios eventuais e índices do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, do município de Farroupilha, sendo que a partir deste mês um novo relatório passa a ser apresentado, o qual é um demonstrativo das pessoas que não compareceram nos agendamentos. Diante do elevado número de não comparecimentos os conselheiros mostraram preocupação em achar formas para reduzir esses números, tendo sido combinado que o assunto será levado à reunião do Comitê Gestor e Controle Social Bolsa Família. Em relação ao **quarto item da Pauta**, a conselheira Rosane Táparo fez a prestação de contas do terceiro trimestre de 2024 - julho, agosto e setembro/2024, apresentando as receitas e despesas por recurso, destacando o repasse de recursos às Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que executam serviços de Assistência Social, sendo: Associação de Pais e Amigos do Autista de Farroupilha – AMAFA; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha; Associação Farroupilhense Pró-Saúde; e Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria. Através de apresentação com slides, a conselheira Rosane demonstrou o investimento dos Entes Federados, União, Estado e Município na Política de Assistência em Farroupilha. A conselheira Noeli Maggioni questionou o motivo do valor repassado pelo Estado ser tão baixo, tendo Maria Isabel De Lucca informado que antes do ano de 2022 o Estado não tinha muitos parâmetros para o repasse, a partir desta data começou a repassar recursos para a Alta Complexidade e Benefícios Eventuais. Informou ainda, que o FNAS trabalha com índices que o município apresenta e que o FEAS está copiando esta sistemática. Os Conselheiros, após sanadas as dúvidas aprovaram os demonstrativos apresentados. Passando ao **quinto item da Pauta** a Presidente passou a palavra para a conselheira Rosane Táparo e Maria Isabel De Lucca, que informaram que estão com problemas no preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do exercício de 2023, pois o site <https://aplicações.mds.gov.br/suasweb> está instável, sendo que o problema já foi reportado através de e-mail ao MDS. No **sexto item da Pauta**, Maria Isabel informou que recebeu o ofício nº 9504/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-



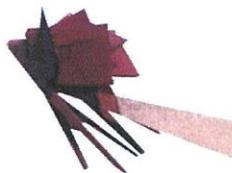
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018

ANPC, referente à Prestação Contas Exercício 2022, que refere inconsistências entre o saldo dos recursos repassados a título de crédito extraordinário no Bloco de Proteção Social Básica (Recursos da portaria M nº 378/2020) e os saldos observados nas contas correntes existentes no Bloco Proteção Social Básica - exercício 2022. Disse que foi enviado Ofício solicitando reabertura do demonstrativo para as devidas retificações no site <https://aplicações.mds.gov.br/suasweb>. Como **sétimo item da Pauta**, ainda com a palavra, Maria Isabel socializou o Ofício nº 3123/2024/MDS/SNAS/CGGI, que tem como teor o recebimento do Termo de Doação nº 231/2024 (SEI nº 15443493) e orientações acerca dos procedimentos pertinentes a serem adotados para a realização da transferência do Veículo VAN para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Quanto ao **oitavo item da Pauta**, Maria Isabel discorreu sobre o formulário de Manifestação de Interesse – Programa Avançar SUAS Reconstrução, explicando que é um formulário online que os municípios devem preencher para apresentar interesse em receber cofinanciamento do Piso Gaúcho Especial, destinado ao Programa Avançar SUAS Reconstrução, que visa oportunizar reformas, ampliações e construções das unidades de serviços de assistência social nos municípios que estiveram ou estão em situação de calamidade ou emergência em razão dos eventos climáticos de abril e maio de 2024. Seguindo no mesmo teor, **nono item da Pauta**, falou sobre a Manifestação de Interesse – Centro Dia para Pessoa Idosa que tem como objetivo identificar os municípios que queiram fazer parceria para implantar os centros dia e ampliar a oferta de políticas públicas para pessoas idosas em vulnerabilidade. Informou que o município de farroupilha foi contemplado para execução do Projeto de Implantação de Unidades de Centro Dia para Pessoa Idosa na modalidade de Obra de Construção, conforme Ofício Circular nº 302/GAB/SEDES. No **décimo item da Pauta** Maria Isabel socializou que o Censo Suas já está aberto e que nos próximos dias fará o preenchimento do mesmo. Finalmente como **décimo primeiro item da Pauta** – Assuntos Gerais, os conselheiros decidiram que a próxima reunião, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2024, será no CRAS III, localizado na Rua Remiggio Tartarotti, 685, Bairro Primeiro de maio. Ainda, em assuntos gerais, a Conselheira Giane Teresinha Cappellari Bin socializou o encontro para encerramento do Grupo de Gestantes do CRAS II do ano de 2024 para confraternização de final de ano realizada na tarde de segunda-feira, dia 25 de novembro. Estiveram presentes além das gestantes, seus familiares, os residentes em saúde da Escola de Saúde ESPRS,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018

profissionais da ESF São José e alguns convidados parceiros. A Conselheira Márcia também aproveitou para agradecer em nome da ASCAR à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, ao Pró Saúde e ao CRAS II pelas parcerias de trabalhos desenvolvidas no transcorrer de 2024. Segundo ela, as parcerias foram fundamentais para os desenvolvimentos da Campanha Outubro Rosa nas comunidades rurais de Linha 30, Linha República e Linha Paese. O CRAS II colaborou na execução do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais - Etapa Enchentes/Meta 76 desenvolvido nas Aldeias de Farroupilha (Nova Vicenza, São Roque e Linga Jacinto). Para encerrar a reunião e retomando ao **segundo item da pauta** a Sra. Márcia Faé apresentou o Instituto Bigfer, dizendo que é uma entidade de utilidade pública fundada em janeiro de 2022, que funciona em três grandes áreas: 1) Área social: foi a que deu início aos projetos do Instituto, e se constitui de todas as iniciativas de ajuda e apoio às famílias e à comunidade em geral. As atividades realizadas são: Acompanhamento sistemático de famílias em vulnerabilidade social e econômica, através de visitas domiciliares e a entrega de cestas básicas, produtos de higiene e limpeza, roupas, móveis e utensílios para a casa, conforme a demanda. São realizadas ainda ajudas para realização de tratamentos de saúde: consultas e exames médicos, entrega de medicamentos e fraldas infantis e geriátricas; Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, através de grupos diversos: de artesanato, de doadores de sangue, de voluntariado; Programas de formação profissional, com a oferta de cursos de breve duração: LID e Metrologia, Solda, Informática, Educação Financeira, entre outros, além de palestras sobre temas de interesse para grupos específicos da comunidade, como: luto, gravidez, saúde feminina e masculina (outubro rosa e novembro azul). 2) Área de educação: se dá através de um serviço de contraturno, o Programa Acolher, que atende crianças do ensino fundamental, de 06 a 15 anos. 3) Área de Saúde: funciona através de uma clínica de atendimentos em saúde mental, com serviços de psicoterapia, avaliação neuropsicológica e psiquiatria. Todos os serviços oferecidos pelo Instituto são abertos à comunidade em geral, sem quaisquer distinções ao fato de o usuário ter ou não vínculo com a empresa Bigfer. Depois desta explanação os conselheiros presentes foram convidados a visitar o espaço destinado ao Instituto. Assim, não havendo nada mais a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Rosane Táparo, que secretariei a reunião,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 4.438 de 23 de agosto de 2018

encerro a presente Ata, que será compartilhada no Grupo do WhatsApp para aprovação e após será assinada por mim e pela Presidente. Farroupilha, 26 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **TAIS TURATTI**
Data: 13/12/2024 09:54:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Taís Turatti
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente
gov.br **ROSANE TAPARO**
Data: 13/12/2024 09:06:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosane Táparo
Secretária do Conselho
Municipal de Assistência Social